

PARECER Nº: 28/20 - Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS

PROCESSO Nº: 2791/2020

INTERESSADO: Vereador Alemão Duarte

ASSUNTO: Projeto de Lei CM nº 64/2020

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei CM nº 64/2020, que dispõe sobre a criação do “Dia Municipal de Combate à Intolerância Religiosa”, a ser comemorado, anualmente, no dia 20 de agosto.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 17 de Setembro de 2020, 467º ano de fundação da cidade.

Relatores:

RODOLFO DONETTI
Vereador

LUCAS ZACARIAS
Vereador



Aprovado o Parecer nº 28/20 pelas Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente ao Projeto de Lei CM nº 64/2020.

Presidentes e Membros:

EDUARDO LEITE
Vereador

ZEZÃO
Vereador

RODOLFO DONETTI
Vereador

LUCAS ZACARIAS
Vereador

EDILSON FUMASSA
Vereador

TONINHO DE JESUS
Vereador

